



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brondão, 380 - Parque dos Sabiós - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PORTARIA Nº. 481, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa, a Lei Orgânica do Município e, considerando também a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação:

I - Presidente: Claudinei dos Santos Lima;

II - Membro: Jhonny dos Reis Luzzi;

III - Membro: Luziani Aparecida Horta;


IV - 1º Suplente: Laíse Souza Lima Matos;

V - 2º Suplente: Paulo Henrique da Silva Junior.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº. 450, de 19 de março de 2019.


Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 04 de junho de 2019.


João Fernando de Assis Cipriani
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA

05 / 06 / 19


CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA